

[Portaria nº 771, de 08/07/2024, DODF nº 130, de 10/07/2024, pag. 11.](#)

[Homologado em 08/07/2024, DODF nº 130, de 10/07/2024, pag. 12.](#)

PARECER Nº 207/2024-CEDF

Processo SEI-GDF Nº 0084-000277/2015

Interessado: **Colégio Pódion – Ensino Médio**

Recredencia, a contar de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2025, o Colégio Pódion, para a continuidade da oferta do Ensino Médio; aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da instituição educacional; e dá outras providências.

I – HISTÓRICO

O presente processo, autuado tempestivamente em 30 de junho de 2015, de interesse do Colégio Pódion - Ensino Médio, atualmente situado no SGAN 913, Conjunto A, Parte A, B, C, Asa Norte, Plano Piloto, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo ITA - Instituto de Tecnologia da Aprovação Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 11.053.460/0001-02, trata do pleito de recredenciamento da instituição educacional, para a continuidade da oferta do Ensino Médio, e aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

A instituição educacional, fundada em 2009, à época denominada Colégio Pódion, localizado no SHCN/CL 116, Bloco F - Subsolo, Edifício Castanheira, Brasília - Distrito Federal, obteve indeferimento do primeiro credenciamento, por meio do Parecer nº 30/2010-CEDF, de 2 de fevereiro de 2010, em decorrência da “falta de cumprimento do item VI do art. 93 da Resolução 1/2009-CEDF, que dispõe sobre o Alvará de Funcionamento (Licença de Funcionamento)”.

Pela Portaria nº 177/SEEDF, de 28 de setembro de 2010, com fulcro no Parecer nº 222/2010-CEDF, de 31 de agosto de 2010, a instituição educacional, já localizada na SHCGN 712, Conjunto B, Parte, 2º Andar, Asa Norte, Brasília - Distrito Federal, obteve indeferimento novamente para o pleito de credenciamento, pelo mesmo motivo.

Ao final do mesmo ano, com a denominação de Colégio ITA - Instituto de Tecnologia da Aprovação, obteve credenciamento para o período de 2 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2015, por meio da Portaria nº 233/SEEDF, de 15 de dezembro de 2010, com base no Parecer nº 288/2010-CEDF, de 23 de novembro de 2010. Nos atos legais, consta ainda a recomendação à mantenedora para reavaliação da denominação da instituição. A Ordem de Serviço nº 162/SEEDF, de 11 de outubro de 2011, autorizou a mudança de denominação da instituição, que voltou a chamar-se Colégio Pódion.

Registra-se que o presente processo foi objeto de diversas diligências exaradas pela Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e por este Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF.

Neste Conselho, foi alvo de redistribuição na equipe técnica e de sobrestamento para adequação de documentos, inclusive, a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar, além da apresentação do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ atualizado e do Certificado de Licenciamento, o que contribuiu sobremaneira para a morosidade do andamento processual.



Após deliberação para continuidade do trâmite processual, foram realizadas várias reuniões com a direção da instituição, inclusive, para atualização dos documentos organizacionais, contudo, expirados todos os prazos para apresentação do licenciamento para o endereço SHCGN 712, Conjunto B, Parte, 2º Andar, Asa Norte, Plano Piloto, Brasília - Distrito Federal, o processo foi finalizado, com indicativo de indeferimento, tendo em vista a ausência do referido documento.

Após conhecimento da mudança de endereço, o processo foi retirado da pauta da Sessão da Câmara de Educação Básica de 9 de agosto de 2022, com a orientação de que a instituição autuassee processo específico de mudança de endereço e apresentasse a documentação necessária para o novo pleito.

Dessa forma, o processo foi devolvido pelo Presidente da Câmara de Educação Básica – CEB/CEDF para a Disine/Suplav/SEEDF, em 10 de agosto de 2022, com a seguinte indicação:

[...]

Consta que encontra-se em tramitação nesta Diretoria processo de mudança de endereço da instituição interessada assim, conforme deliberado na 813ª Sessão da Câmara de Educação Básica deste Conselho de Educação, em 9 de agosto próximo passado, restitui-se o presente expediente, a fim de que o mesmo seja apensado ao referido processo para, após regularizada a mudança de endereço, o mesmo tenha condições de ser apreciado por este Colegiado.

[...]

(sic)

Após os procedimentos e as ações cabíveis pela Disine/Suplav/SEEDF, por meio da Ordem de Serviço Nº 100/Suplav-SEEDF, de 15 de setembro de 2023, foi aprovada a mudança de endereço da instituição e de sua mantenedora, transferindo-se para o novo endereço: SGAN 913, Conjunto A, Parte A, B, C, Asa Norte, Plano Piloto, Brasília - Distrito Federal.

Em 7 de junho de 2024, o processo foi restituído a este Conselho para continuidade da análise processual e posterior deliberação.

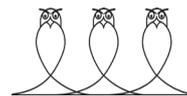
II – ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, concluído de acordo com a Resolução nº 2/2020-CEDF, revogada durante a tramitação processual, sem contrariar a Resolução nº 2/2023, ora vigente

Os documentos legais e organizacionais encontram-se atualizados.

Do Certificado de Licenciamento da instituição educacional

Quanto ao Certificado de Licenciamento que motivou várias diligências exaradas pela Disine/Suplav/SEEDF e pela assessoria deste Conselho em momentos anteriores, cumpre informar a emissão do referido documento em 21 de maio de 2024. Atualmente, além do parecer de viabilidade, apresenta as licenças concedidas pelos órgãos competentes do Governo do Distrito Federal, válidas para a oferta do Ensino Médio.



Ressalta-se que é de responsabilidade da instituição educacional conservar o Certificado de Licenciamento vigente, exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Das visitas de inspeção *in loco*

Com vistas ao atendimento do pleito de credenciamento, para continuidade da oferta do Ensino Médio, a Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino, além dos vários atendimentos no âmbito da SEEDF, realizou duas visitas de inspeção *in loco*, em 6 de julho de 2016 e 13 de julho de 2016, quando foram verificadas a estrutura físico-pedagógica da instituição educacional, para a oferta do ensino médio, e a escrituração/secretaria escolar; forma comprovadas as habilitações dos profissionais; além de compatibilizado o relatório de melhorias qualitativas, sendo prestadas as orientações técnicas necessárias.

No entanto, em virtude da devolução do processo para a Disine/Suplav/SEEDF, houve mais três visitas de inspeção *in loco*, realizadas em 30 de agosto de 2023, em 22 de fevereiro de 2024 e em 18 de março de 2024. A partir dos relatórios e registros gerados, a Disine/Suplav/SEEDF emitiu Relatório Técnico Conclusivo, com fotos dos ambientes anexas, sintetizando as informações, do qual se destaca:

[...] Parecer ou laudo técnico-profissional de engenheiro civil ou arquiteto com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT:

Parecer Técnico n.º 1/2024 - SEE/UNIPOSA/DISINE/GIPR/NVAA ([141683712](#)), o qual consta que:

"[...] Após vistoria para inspeção de todos os ambientes da instituição, verificou-se que estes estão em conformidade com o Decreto nº 45.038, de 05 de outubro de 2023, e às demais normas aplicáveis. Portanto, constata-se que a instituição educacional garante aos estudantes condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança e acessibilidade, se encontrando, quanto aos aspectos físicos, em condições para ofertar a etapa de ensino da educação básica: Ensino Médio."

O Parecer Técnico foi emitido em 23 de maio de 2024, [...]

[...]

Registra-se que há 6 turmas de 1ª série, 5 turmas de 2ª série e 4 turmas de 3ª série, totalizando 523 estudantes.

[...]

Aparentemente, as salas de aula possuem boa luminosidade natural e artificial, bem como, boa ventilação natural e forçada, sendo por meio de ar condicionado. O espaço para circulação, considerando o número de estudantes/professor, à primeira vista, é adequado.

Os mobiliários possuem quantidade suficiente e excelente conservação, sendo adequados à oferta. Há sala de leitura contendo acervo literário adequado ao estudante, com quantidade suficiente, o qual é cadastrado/informatizado.

A instituição educacional possui quadra de esportes, área de recreação descoberta e área de recreação coberta, corredores amplos, além de conforto térmico nos ambientes.

[...]

Por fim, o Colégio Pódion reúne condições satisfatórias para a oferta do Ensino Médio (1ª, 2ª, 3ª séries). (g.m.)

[...] **Considerações sobre as atividades e melhorias qualitativas, conforme relatório apresentado:**



Documento apresentado na autuação (fls. 7 a 17 - [52781859](#)).

Compatibilizado, novamente, na inspeção *in loco* realizada em 30 de agosto de 2023 ([121409587](#)).

- **Aprimoramento administrativo e didático-pedagógico:** modelo de gestão compartilhada, aquisição de sistema de gestão integrado (secretaria, administração, coordenação e outros setores), aquisição de sistema de mensagens eletrônicas, monitores de suporte aos estudantes, sistema de apoio e supervisão aos docentes, aquisição de sistema de ensino (SAS), material didático físico e digital com acesso a um portal.
- **Qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais: auxílio educação para capacitação:** auxílio educação para a capacitação fora da escola e formação/capacitação em serviço, formação continuada para os docentes.
- **Investimento, modernização e aprimoramento de estruturas tecnológicas, equipamentos e instalações:** instalações mais amplas e modernas, instalação de ar condicionado central em toda a instituição educacional, sistema de segurança contra incêndio (alarme), instalação de catracas com reconhecimento facial atrelado ao aplicativo disponibilizado aos pais. (Sic)
- **Realização de projetos interdisciplinares eletivos e institucionais:** festas de confraternização com a comunidade escolar, palestras, reuniões e pesquisas de opinião.
- **Realização de atividades complementares:** preparação para a Olimpíada de Conhecimento, oferta de monitoria de todas as áreas de conhecimento, de 16h às 21h (presencial), bem como, é disponibilizado a monitoria virtual.
- **Acompanhamento dos índices da aprendizagem:** promove por meio de orientação educacional, plano de estudo e metodologia de estudo para melhor performance dos estudantes.
- **Avaliação institucional, interna e externa, e seus resultados:** pesquisa de opinião realizada por meio virtual, anual, e os resultados são analisados e, após, são divulgados aos pais.

d) Considerações sobre a habilitação dos profissionais da educação:

- **Quadro demonstrativo que contenha informações sobre os profissionais habilitados, com sua formação inicial e subsequente, e respectivas funções, inclusive, diretor e secretário escolar:**

[...] Registra-se que todos os **profissionais encontram-se habilitados** para exercerem suas funções no Colégio Pódion.

Dos Documentos Organizacionais

A versão final da Proposta Pedagógica e do Regimento Escolar do Colégio Pódion, após reunião de 29 de junho de 2024, com a direção da instituição, para os devidos ajustes, contempla o disposto nos arts. 205 e 200 da Resolução nº 2/2020-CEDF, vigente durante a instrução processual. Entretanto, notifica-se a instituição educacional de que a Resolução nº 2/2023-CEDF, em vigência, prepondera sobre os documentos organizacionais aprovados, os quais devem ser atualizados até 30 de dezembro de 2025.

Da Proposta Pedagógica

1 - Organizações de que a resolução em vigência é Pedagógica e Curricular



O Colégio Pódion oferta o Ensino Médio com regime de matrícula anual em, no mínimo, 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, observado o cumprimento das cargas horárias mínimas diária e anual, em conformidade com a legislação vigente.

O atual currículo do Ensino Médio, 1ª a 3ª série, é constituído pela Formação Geral Básica, de acordo com as áreas do conhecimento previstas na Base Nacional Comum Curricular - BNCC e os respectivos componentes curriculares e os Itinerários Formativos, constituídos por unidades curriculares organizados a partir dos eixos estruturantes.

Os Itinerários estão estruturados em um Núcleo Comum, formado pelo Projeto de Vida e Produção de Textos, obrigatórios a todos os estudantes; e por Aprofundamentos em Áreas do Conhecimento, com ênfase em Humanidades, Engenharias e Ciências da Saúde.

No currículo estão previstos os temas transversais e os conteúdos dos componentes curriculares obrigatórios, observado o aprofundamento em cada série, conforme o nível de maturidade do estudante.

Acerca dos temas transversais, enfatiza-se a abordagem de atividades voltadas para conscientização, prevenção e combate a toda forma de violência contra a criança e o adolescente, especialmente o *bullying*.

Quanto à Educação Inclusiva, para garantir o êxito dos estudantes com necessidades especiais, deficiências, transtornos globais, altas habilidades/superdotação, é realizado acompanhamento especial, por meio de um plano de ensino individualizado

[...] considerado uma ferramenta fundamental para melhorar o processo de ensino e aprendizagem de estudantes [...]. Dessa forma, ele [PEI] é elaborado de forma colaborativa com professores, coordenadores pedagógicos, pais, profissionais de educação e especialistas de diversas áreas, quando necessário, que fazem o acompanhamento do estudante no Colégio.

2 – Avaliação das aprendizagens

No Colégio Pódion, o processo de avaliação das aprendizagens é elaborado levando em conta as funções diagnóstica, formativa e somativa, visando à progressão das aprendizagens, por meio de mediações sucessivas.

A avaliação do rendimento escolar compreende a apuração da assiduidade e da aprendizagem do estudante, levando-se em conta os objetivos propostos para cada componente/unidade curricular.

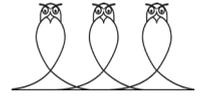
O sistema de notas da instituição é baseado em uma escala de 0 a 10, aplicado por bimestre. Para aprovação, o estudante deve obter uma média igual ou superior a 6 em cada componente/unidade curricular. O estudante que, ao final do ano letivo, não alcançar a nota mínima necessária para aprovação, será submetido à recuperação final.

Após recuperação final é considerado reprovado o estudante que não obtiver, aproveitamento igual ou superior a 50% na escala de notas adotadas em cada componente/unidade curricular.

O Colégio Pódion não adota a progressão parcial com regime de dependência.

3 – Conselho de Classe

Do Conselho de Classe realizado na instituição, ressalta-se sua organização.



O Conselho de Classe será organizado em três momentos:

1. Pré-conselho: levantamento de dados do processo de ensino e disponibilização aos conselheiros (professores) para análise comparativa do desempenho dos estudantes, das observações, dos encaminhamentos didático-metodológicos realizados e outros, de forma a dar agilidade ao Conselho de Classe. É um espaço de diagnóstico.
2. Conselho de Classe: momento em que todos os envolvidos no processo se posicionam frente ao diagnóstico e definem em conjunto as proposições que favoreçam a aprendizagem dos estudantes.
3. Pós-conselho: momento em que as ações previstas no Conselho de Classe são efetivadas.

(sic)

Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar contém 57 páginas e 152 artigos e atende aos itens do art. 200 da Resolução nº 2/2020-CEDF, vigente durante a instrução processual.

O documento está estruturado, com normas claras e objetivas, e encontra-se em consonância com a Proposta Pedagógica, com os seguintes destaques:

- está elencada a estrutura organizacional, administrativa e pedagógica, com as respectivas atribuições dos profissionais, dos quais se ressaltam o serviço de orientação educacional e o serviço de laboratório;
- há o registro dos direitos, deveres e vedações referentes aos discentes, aos pais ou responsáveis e aos profissionais da educação, bem como do regime disciplinar aplicado aos estudantes;
- os critérios de seleção para contratação docente estão bem definidos.

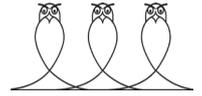
III - CONCLUSÃO

Em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) reconceder, a contar de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2025, o Colégio Pódion, situado no SGAN 913, Conjunto A, Parte A, B, C, Asa Norte, Plano Piloto, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo ITA - Instituto de Tecnologia da Aprovação Ltda., inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 11.053.460/0001-02, com sede no mesmo endereço, para continuidade da oferta do Ensino Médio;
- b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do presente parecer;
- c) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- d) alertar a instituição educacional de que da Resolução nº 2/2023-CEDF, em vigência, prepondera sobre os documentos organizacionais aprovados, os quais devem ser atualizados até 30 de dezembro de 2025;
- e) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



É o Parecer.

Sala Helena Reis - CEDF, Brasília, 2 de julho de 2024.

ELIANA MOYSÉS MUSSI
Conselheira-Relatora

Aprovado na CEB
em 2/7/2024.

SUELI RODRIGUES DE SOUSA
Conselheira no exercício da presidência
da Câmara de Educação Básica
do Conselho de Educação do Distrito Federal



ANEXO I DO PARECER Nº 207/2024-CEDF
MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO
Operacionalizada para estudantes ingressantes até 2021

Instituição Educacional: Colégio Pódion				
Etapa: Ensino Médio - 1ª a 3ª Série				
Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos				
Regime: Anual				
Oferta: Presencial				
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES		
		1ª	2ª	3ª
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X
	Língua Inglesa	X	X	X
	Educação Física	X	X	X
	Arte	X	X	X
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	X	X
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	X	X	X
	Química	X	X	X
	Biologia	X	X	X
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	X	X	X
	Geografia	X	X	X
	Filosofia	X	X	X
	Sociologia	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA				
Redação		X	X	X
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS-AULA		48	48	48
CARGA HORÁRIA ANUAL		1440	1440	1440
Observações:				
1. Jornada, turno e horário: Ampliada – Turno Matutino das 7h15 às 13h, complementada no turno vespertino de 2ª a 5ª feira, das 14h15 às 16h30. * A aula de Educação Física é ofertada uma vez por semana das 16h45 às 17h30.				
2. Duração do módulo-aula: 45 minutos.				
3. Duração do intervalo: dois intervalos de 15 minutos no período matutino, não computados no horário de aula.				
4. Os itens enumerados de 1 a 3 serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.				



ANEXO II DO PARECER Nº 207/2024-CEDF
MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO
Operacionalizada a partir de 2022

Instituição Educacional: Colégio Pódion				
Etapa: Ensino Médio - 1ª a 3ª Série				
Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos				
Regime: Anual				
Oferta: Presencial				
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES		
		1ª	2ª	3ª
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X
	Língua Inglesa	X	--	--
	Educação Física	X	--	--
	Arte	X	X	X
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	X	X
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	X	X	X
	Química	X	X	X
	Biologia	X	X	X
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	X	X	X
	Geografia	X	X	X
	Filosofia	X	X	X
	Sociologia	X	X	X
MÓDULO-AULA SEMANAL		20	20	20
CARGA HORÁRIA ANUAL – ATIVIDADES PRESENCIAIS		600	600	600
CARGA HORÁRIA TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		1.800		
ITINERÁRIOS FORMATIVOS				
ORGANIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA (horas)	SÉRIES		
		1ª	2ª	3ª
NÚCLEO COMUM	90h	X	X	X
APROFUNDAMENTOS EM ÁREA DO CONHECIMENTO	750h	X	X	X
MÓDULO-AULA SEMANAL		28	28	28
CARGA HORÁRIA ANUAL - Atividades presenciais (horas)		840	840	840
CARGA HORÁRIA ANUAL TOTAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO		2.520		
CARGA HORÁRIA GERAL DO ENSINO MÉDIO		4.320		
Observações:				
1. Jornada, turno e horário: Ampliada – Turno Matutino das 7h15 às 13h, complementada no turno vespertino de 2ª a 5ª feira, das 14h15 às 16h30.				
* A aula de Educação Física é ofertada uma vez por semana das 16h45 às 17h30.				
2. Duração do módulo-aula: 45 minutos.				
3. Duração do intervalo: dois intervalos de 15 minutos no período matutino, não computados no horário de aula.				
4. Os itens enumerados de 1 a 3 serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.				



Itinerários Formativos

NÚCLEO COMUM			
UNIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS	SÉRIES		
	1 ^a	2 ^a	3 ^a
Projeto de vida	X	X	—
Produção de Textos	X	X	X
CARGA HORÁRIA TOTAL (em horas) - presencial	90h		

APROFUNDAMENTO EM ÁREAS DO CONHECIMENTO -1			
Nome do Aprofundamento	Humanidades		
Carga Horária Total (horas)	Presencial: 750h		
RESUMO DO APROFUNDAMENTO			
<p>O itinerário formativo Humanidades proporciona uma imersão profunda em temas essenciais da sociedade contemporânea, explorando desafios atuais e aspectos fundamentais das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.</p> <p>É realizado um trabalho integrado interdisciplinar que amplia as possibilidades de compreensão, construção e recontextualização dos objetos de conhecimento, dos saberes e dos fazeres.</p>			
EIXOS ESTRUTURANTES	ÁREAS DO CONHECIMENTO		
Mediação e intervenção sociocultural	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas		
PERFIL DO EGRESSO			
<p>O egresso do itinerário Humanidades será capaz de promover o diálogo entre as ciências sociais e humanas, as sociedades e as culturas sob uma perspectiva ética da realidade e, dessa forma, entender as necessidades humanas e sociais contemporâneas, questioná-las, traçar caminhos e modos de enfrentar as problematizações. Ao contemplar uma interligação entre as diferentes dimensões da pessoa, considera a integralidade e a inteireza dos sujeitos em um movimento, que harmoniza cultura e vida. Ao mesmo tempo, valoriza a diversidade, a solidariedade, a consciência planetária e a promoção de relações justas, bem como incorpora diferentes saberes, conhecimentos, linguagens, mídias e tecnologias no conjunto de suas metodologias.</p>			
ORGANIZAÇÃO			
UNIDADES CURRICULARES	SÉRIES		
	1 ^a	2 ^a	3 ^a
Filosofia Aplicada	X	X	X
Geopolítica Aplicada às Ciências Humanas	X	X	X
Análise e Interpretação de Textos Aplicadas às Ciências Humanas	X	X	X
Sociologia Aplicada	X	X	X



APROFUNDAMENTO EM ÁREAS DO CONHECIMENTO -2			
Nome do Aprofundamento		Engenharias	
Carga Horária Total (horas)		Presencial:750 h	
RESUMO DO APROFUNDAMENTO			
<p>O itinerário formativo Engenharias busca proporcionar uma compreensão abrangente e aprofundada dos conceitos matemáticos e de ciências da natureza, integrando o uso de tecnologias para potencializar o aprendizado. É realizado um trabalho integrado interdisciplinar que amplia as possibilidades de compreensão, construção e recontextualização dos objetos de conhecimento, dos saberes e dos fazeres. Ressalta-se que a interdisciplinaridade entre as áreas do conhecimento, elenca conhecimentos necessários e possíveis na integração e no enfrentamento/solução das questões levantadas na busca por compreendê-las e significá-las. Favorece, portanto, a proposição de soluções para essas situações.</p>			
EIXOS ESTRUTURANTES		ÁREAS DO CONHECIMENTO	
– Investigação Científica – Mediação e Intervenção Sociocultural		– Matemática e Suas Tecnologias; e – Ciências da Natureza e suas Tecnologias.	
PERFIL DO EGRESSO			
<p>O Itinerário Formativo Engenharias busca vincular a educação ao mundo do trabalho e à prática social, por meio da aquisição e de aplicação dos conhecimentos matemáticos, técnicos e científicos na criação, aperfeiçoamento e implementação de utilidades, tais como materiais, estruturas, máquinas, aparelhos, sistemas ou processos, que realizem uma determinada função ou objetivo.</p>			
ORGANIZAÇÃO			
UNIDADES CURRICULARES	SÉRIES		
	1ª	2ª	3ª
Física Aplicada	X	X	X
Química Aplicada às Engenharias	X	X	X
Ciências Biológicas Aplicadas às Engenharias	X	X	X
Matemática Aplicada	X	X	X

APROFUNDAMENTO EM ÁREAS DO CONHECIMENTO -3			
Nome do Aprofundamento		Ciências da Saúde	
Carga Horária Total (horas)		Presencial: 750 h	
RESUMO DO APROFUNDAMENTO			
<p>O itinerário formativo Ciências da Saúde oportuniza promoção de habilidades críticas e conscientização sobre o impacto da ciência na sociedade, explorando desafios atuais e aspectos fundamentais das Ciências da Natureza. É realizado um trabalho integrado interdisciplinar que amplia as possibilidades de compreensão, construção e recontextualização dos objetos de conhecimento, dos saberes e dos fazeres.</p>			
EIXOS ESTRUTURANTES		ÁREAS DO CONHECIMENTO	
– Investigação Científica – Mediação e Intervenção Sociocultural		– Ciências da Natureza e suas Tecnologias;	
PERFIL DO EGRESSO			
<p>O egresso desse itinerário poderá seguir seus estudos acadêmicos escolhendo, por exemplo: química, biologia, biotecnologia, área de inovação, carreiras que compreendam os campos da pesquisa, estatística, ciências da natureza, saúde, dentre outras, já que no desenvolvimento dos itinerários terá a oportunidade de conhecer um pouco sobre essas áreas de atuação, ciência e de trabalho.</p>			
ORGANIZAÇÃO			
UNIDADES CURRICULARES	SÉRIES		
	1ª	2ª	3ª
Ciências Biológicas Aplicadas às Ciências da Saúde	X	X	X
Geopolítica Aplicada às Ciências da Saúde	X	X	X
Análise e Interpretação de Textos Aplicadas às Ciências da Saúde	X	X	X
Química Aplicada às Ciências da Saúde	X	X	X